



EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº06/2019

SELEÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL E CLÍNICA

Edital de Prorrogação para Convocação, Inscrição e Matrícula de candidatos ao Curso de Pós-Graduação “Lato - Sensu” em nível de Especialização “Lato-Sensu” em Psicopedagogia Institucional e Clínica.

O Diretor do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco – CESVASF, Professor Valmi Pires Campos, de acordo com Regulamento de Pós-Graduação e Pesquisa, torna público a prorrogação do **Edital Nº01/2019**, que institui as normas para **Admissão** de candidatos no Curso de Pós-Graduação “Lato-Sensu” em Psicopedagogia Institucional e Clínica.

1- DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

A realização da inscrição e matrícula dos candidatos far-se-á segundo as normas deste Edital.

1.1-Exige-se do candidato ao referido curso de especialização a comprovação da conclusão do curso de graduação em licenciatura ou bacharelado na área de educação, pedagogia, fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia e outros cursos de áreas afins, devidamente reconhecido pelo MEC.

1.2-O Candidato poderá realizar a sua inscrição on-line, através do site www.cesvasf.com.br, no período compreendido entre **26 de janeiro de 2019 e 13 de março de 2019**, sendo validada a inscrição somente após o comparecimento na sala da Coordenação de Pós-Graduação do CESVASF, até o dia **14 de março de 2019**, para entrega da **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA** e o pagamento da matrícula.

1.3-O candidato poderá realizar a sua inscrição presencial, ao comparecer na sala da Coordenação de Pós-Graduação do CESVASF para realizar a inscrição e a matrícula no período compreendido entre **26 de janeiro de 2019 e 14 de março de 2019**, nos seguintes dias e horários:



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84
AUTORIZADO P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDO P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-

-Terça-feira: das 08:00 às 12:00.

-Quarta, Quinta e Sexta-feira: das 08:00 às 12:00, das 14:00 às 17:00 e das 18:30 às 22:00.

-Sábado das 07:30 às 11:00

1.4-Serão aceitas também inscrições por meio de procuração pública ou particular, desde que, devidamente reconhecida a firma das assinaturas.

2- DAS VAGAS

2.1-Estão sendo oferecidas 50 (cinquenta) vagas para o curso.

3- DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1-O candidato deverá comparecer na sala da Coordenação de Pós-Graduação do CESVASF no período e horários previstos neste Edital, munido dos seguintes documentos:

a)Comprovante de inscrição on-line, gerado pelo site www.cesvasf.com.br ;

b)Ficha de inscrição

presencial fornecida pela instituição (Anexo 01);

c)Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Graduação (autenticada);

d)Cópia da Carteira de Identidade (autenticada);

e)Duas fotografias ¾;

f)Currículos Vitae ou Lattes;

g)Ao efetuar a inscrição, o candidato estará, automaticamente, concordando com as disposições contidas neste edital.

4- DO INVESTIMENTO

4.1-O Curso de Pós-Graduação em Psicopedagogia Institucional e Clínica está orçado em R\$ 3.781,00 (três mil, setecentos oitenta e um reais) pago à vista com 10% de desconto, ou em 19 parcelas (3 matrículas e 16 mensalidades) no valor de R\$ 199,00 (cento noventa e nove reais) mensais.

4.2-A cada início de semestre, o aluno deverá realizar a sua matrícula para iniciar regularmente o módulo seguinte.



5- DA REALIZAÇÃO DO CURSO E FUNCIONAMENTO

O Curso de Pós-Graduação “*Lato-Sensu*” está previsto para ser realizado no período de **março de 2019 a agosto de 2020**.

O Curso de Especialização foi programado para funcionar nos seguintes dias e horários:

Sábado: das 13:30 às 17:30 e das 18:30 às 22:30;

Domingo: das 07:30 às 12:30, das 13:30 às 17:30, das 18:30 às 22:30.

Salvo algumas alterações, podem ocorrer alterações nos meses de dezembro, janeiro, junho e julho.

Os encontros ocorrerão, preferencialmente, uma vez por mês, em um final de semana, podendo algumas disciplinas se estender para segunda-feira e/ou terça-feira, dependendo da carga horária da mesma.

Poderá ocorrer, eventualmente, a oferta de mais de um encontro mensal.

O primeiro encontro está previsto para os dias **16 e 17 de março de 2019**.

6- DA VERIFICAÇÃO DO APROVEITAMENTO E ASSIDUIDADE DOS ALUNOS

Seguem as orientações quanto à verificação do aproveitamento e assiduidade dos alunos do Curso de Pós-Graduação “*Lato-Sensu*” em Psicopedagogia Institucional e Clínica.

a) Será considerado aprovado em cada disciplina o aluno que obtiver:

- no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência;
- nota igual ou superior a 7,0 (sete) nas disciplinas cursadas.

b) O aluno que não preencher estas exigências será, automaticamente, reprovado na disciplina. Sua avaliação recuperativa será marcada e agendada com a coordenação do curso.

c) Entrega e defesa de um artigo científico, na conclusão do curso, que esteja submetido a uma revista de circulação científica na área das linhas de pesquisa, a ser decidido com o seu orientador.

d) O aluno deverá concluir o curso no prazo regular de 18 (dezoito) meses, com a conclusão das disciplinas e da Monografia.

Em relação ao item anterior, não havendo mais oferta do curso que se vincula ao aluno, não é de responsabilidade da Instituição a oferta das disciplinas que, porventura, não tenha sido cursado por interesse exclusivo do aluno no tempo oferecido, excetuando-se a Monografia.



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84
AUTORIZADO P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDO P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-

7- DA CERTIFICAÇÃO


Será fornecido Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação “*Lato-Sensu*” ao aluno que cumprir, rigorosamente, as exigências de avaliação de cada disciplina e referente à Monografia, sendo considerado aprovado o aluno que cumprir as exigências regimentais e institucionais.

8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Na confirmação da inscrição, os candidatos assumem ter conhecimento das regras e diretrizes contidas no presente edital.

8.1- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do CESVASF.

Belém de São Francisco, 27 de fevereiro de 2019.


Valmi Pires Campos
Diretor - CESVASF
MAT: 053



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84
AUTORIZADO P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDO P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-

ANEXO: 01

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBS: NÃO RECEBER ESTA FICHA SEM A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA EXIGIDA

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES (LEGÍVEL E COM LETRA DE FORMA):

ENDEREÇO RESIDENCIAL/RUA: _____

CIDADE: _____

TELEFONES: Residencial() _____ CELULAR() _____

EMAIL: _____

RG.: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

DADOS ACADÊMICOS - FORMAÇÃO

CURSO: _____

ANO DE CONCLUSÃO: _____

INSTITUIÇÃO QUE ESTUDOU: _____

CIDADE: _____

ESTADO: _____

DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

CURRÍCULO VITAE OU CURRÍCULO LATTES

CÓPIA DO DIPLOMA OU CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CÓPIA DO CPF

CÓPIA DA IDENTIDADE

DUAS FOTOS 3/4

Inscrição feita por: (aluno ou responsável): _____

Quem recebeu os documentos no ato da inscrição: _____

Data ____/____/____.



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84
AUTORIZADO P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDO P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-

ANEXO: 02

MATRIZ CURRICULAR

DISCIPLINAS	C/H horas
Fundamentos da Psicologia	30
Psicologia do Desenvolvimento e Teorias da Aprendizagem	40
Fundamentos Sócio - antropológicos	30
Etiologia dos Problemas de Aprendizagem	30
Diagnóstico e Intervenção Psicopedagógica	40
Psicanálise e Aprendizagem	30
Psicopedagogia e Neurociência	30
Psicopedagogia Institucional	45
Psicopedagogia Clínica	45
Metodologia da Pesquisa Científica	30
Didática do Ensino Superior	30
Educação Especial	30
Estágio Curricular Supervisionado	90
Trabalho de Conclusão de Curso	100
CARGA HORÁRIA TOTAL	600